



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0000926/2022-25

Unidade Gestora: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTI;

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 009345707 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E A
EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E
COMERCIALIZAÇÃO EM
INFORMÁTICA S/A.**

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº ***.163.896-**, conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 026/2021, e a empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**, com sede na SHN Quadra 02, Nº 87 Bloco F, Sala 1003, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte, CEP: 70.702-906 Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o número 19.877.285/0002-52, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Kleper de Carvalho Porto, inscrito no CPF nº ***.798.033-**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009345707, de acordo com o Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento nº 65/2022, Ata de Registro de Preços nº 132/2022, Processo de Compra nº 2071022 000030/2022, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009345707, bem como o reajuste do seu valor.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 009345707 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20/09/2023, findando sua vigência no dia 19/09/2024, conforme Cláusula Terceira do Contrato Originário (53034196) e art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE

3.1. Reajusta-se o valor do Contrato nº 009345707 em 3,16%, conforme IPCA/IBGE acumulado para junho de 2023, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Originário (53034196).

3.2. O valor global estimado do Contrato nº 009345707 passa a ser de R\$ 213.148,75 (duzentos e treze mil cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO/MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
6	SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE MICROSOFT 365 E3	125	R\$ 1.705,19	R\$ 213.148,75

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2071.19.122.705.0001.2500.3.3.90.40.02.0.10.1

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, pela Contratante, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 009345707 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

KLEPER DE CARVALHO PORTO

Representante legal da CONTRATADA

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A



Documento assinado eletronicamente por **Kleper de Carvalho Porto, Usuário Externo**, em 12/09/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 12/09/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73120152** e o código CRC **7EF505FC**.
